



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari
Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000
CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



MEMORIAL DESCRITIVO EXECUÇÃO DE ARENI- NHA POTIGUAR QUADRA SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Memorial Descritivo da Obra.

Endereço: Rua Des. Silvino Bezerra, S/N, Campo de Futebol Pedro celestino, Petrópolis.

Bairro: Zona Urbana.

Proprietário(a): Município de Acari/RN

Responsável técnico: Raul Víctor Dantas e Silva, CREA RN nº 211838975-2.

Disposições Iniciais

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas para a construção de uma quadra de futebol Society - Areninha Potiguar.

Todas as especificações que seguem visam complementar as peças gráficas auxiliando na descrição de serviços e especificações de materiais a serem utilizados na obra.

Obrigações da Contratada

Para a fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a contratada deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se a prestar toda a assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Para as obras e serviços, a CONTRATADA, fornecerá e conservará no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao

desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão-de-obra adequada a natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório da obra.

A CONTRATADA, caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, fossa, esgotos, etc, bem como, o transporte dentro e fora do canteiro de serviços.

Além dos serviços específicos para a construção, a CONTRATADA responsabilizar-se, pelas ligações definitivas de água, esgotos e instalações de luz e força, garantindo assim a entrada em funcionamento do prédio, imediatamente após o recebimento provisório das obras.

Para tanto, a CONTRATADA deverá providenciar em tempo hábil, todos os serviços necessários às ligações definitivas acima referidas.

Ficam excluídas de responsabilidade da CONTRATADA, os serviços de extensão de redes (abastecimento, esgotos, energia elétrica etc), os quais estarão a cargo dos órgãos competente e das concessionárias.

Além do que foi previsto nos itens anteriores, caberá à CONTRATADA, proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósitos de materiais, escritórios e sanitários, manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e prestar, através de guardas na obra, um perfeito serviço de vigilância. Será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer negligência no serviço de guarda na obra.

Os guardas da obra deverão ser mantidos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a contratante, até que todas as ligações definitivas (água, luz, fossa, esgotos, etc) estejam efetuadas, devidamente testadas e aceitas.

No escritório da obra, deverá ser mantido pela CONTRATADA um Livro de ocorrência fornecido pela contratada, onde a FISCALIZAÇÃO e a contratada farão anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, início e término de cada etapa da obra, etc.

Além da placa da CONTRATADA, exigida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a contratada deverá colocar, em lugar visível, quando da instalação do canteiro de serviços, placa conforme modelo aprovado pela Prefeitura.

A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará de construção, nos locais onde a legislação municipal o exija.

Recebimento das Obras

Quando todas as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e realizadas todas as medições, será lavrado um termo de recebimento provisório assinado pelos representantes credenciados e pela Prefeitura.

O termo de recebimento definitivo será lavrado 60 dias após o tempo provisório e se fizerem sido atendidas reclamações da Prefeitura, referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados. Este tempo de recebimento definitivo deverá conter declaração formal de que o prazo mencionado no artigo 1.245 do código Civil, será contado em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo.

Sub-Empreitada

A CONTRATADA, não poderá sub-empregar as obras e serviços no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, a critério da CONTRATANTE mantida, porém a sua responsabilidade.

Considerações Preliminares

O projeto prevê a construção de uma quadra Society que deverá ser executado de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas da construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos arquitetônicos, elétrico, hidráulico, cálculo estrutural, fornecidos pela Prefeitura, obedecidos as presentes especificações, as quais prevalecem sobre os detalhes de desenho do projeto.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da contratada.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgadas inadequadas serão removidos do canteiro de serviços dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro/Arquiteto Fiscal.

As obras serão contratadas pela Prefeitura, a qual será responsável pela sua execução e fiscalização.

Cabe a Fiscalização da Prefeitura a verificação de andamento da obra de acordo com cronograma físico - financeiro elaborar o calendário de visitas e relatórios mensais que serão encaminhados a Prefeitura, juntamente com as medições e faturas dos serviços executados para seu respectivo pagamento.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações sendo a Prefeitura, previamente consultada para toda e qualquer modificação.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo ao aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados bem como andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água etc.

O compartimento destinado a FISCALIZAÇÃO terá uma mesa em tábuas de pinho aparelhadas com dimensões mínimas de 90 x120 cm. 02 tamboretas, 01 prateleira com portas e cadeado para guarda permanente do projeto completo.

A obra terá obrigatoriamente betoneira e serra elétrica. A demais aparelhagem necessárias ficarão a critério da CONTRATADA.

1. Serviços Preliminares

1.1. Placa da Obra

A placa em chapa de aço galvanizada, inclusive estrutura de madeira e dizeres de acordo com o padrão da CEF nas dimensões de 3,00 x 2,00m.

2. Movimentação de Terra

2.1. Escavação de Terra

Procede-se a execução das valas para execução das fundações de acordo com as medidas do projeto com a utilização de retroescavadeira;

3. Infra Estrutura

3.1. Laje

Laje será maciça com $h=10$ cm feita em concreto armado e f_{ck} 25 Mpa, para recebimento das caixas d'água de 1.000 (um mil) litros.

3.1. Vigas

Vigas baldrames e cintas serão de concreto armado, com 15 cm de espessura, feitas em concreto armado f_{ck} 25 Mpa.

4. Impermeabilização

A fundação será impermeabilizada asfáltico.



5. Alvenaria

A alvenaria feita com tijolos cerâmico tipo baianinho de 9x19x19cm, assentados com argamassa mista de cimento e areia, com traço 1:2



6. Cobertura

6.1 Telhado

Cobertura com telha de fibrocimento.

6.2 Forro

Placas de gesso



7. Instalações Elétricas

Executar em conformidade com as normas específicas obedecendo às indicações no respectivo projeto. A quadra tem a rede elétrica instalada em baixa tensão, com aterramento e obedecendo todos os padrões impostos pela COSERN, concessionária local.

8. Instalação Sanitárias

8.1 Rede Sanitária

A rede sanitária será executada de acordo com o respectivo projeto. Para destino dos afluentes foi instalado uma caixa de gordura, e está ligada a rede de esgoto público.

9. Revestimento

9.1 Reboco

As paredes e lajes receberam reboco aplicado em uma camada única com argamassa de cimento areia fina no traço 1:2, interna e externamente.

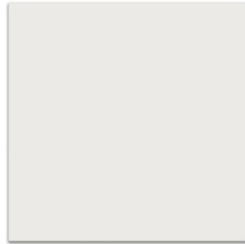
10. Piso

10.1 Contrapiso

Concreto magro com traço 3:2:1 (brita:areia:cimento) com camada regularizadora de cimento e areia traço 1:2.

9.2 Revestimento piso

Cerâmica branca 50x50 cm.



9.3 Grama sintética

A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta.

Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, cor verde, confeccionado em rolos de 3,90 metros de largura e até 50 metros de comprimento.

O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotêxtil e fibras de poliéster do tipo “angel hair”, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida.

A base primária deverá ainda ter microporos dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 42 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufo, com aproximadamente 9.000 tufo por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições

ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado.

Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.



11. Esquadrias

11.1 Portas

Portas externa maciças de madeira e internas de vidro laminado de 8 mm. As fechaduras são metálicas do tipo externo, interno ou de banheiro, conforme local a ser aplicado

11.2 Janelas

As janelas serão do tipo correr de alumínio.

11.3 Alambrado

De tela 8x8 cm com fios galvanizados, revestidos de pvc com montantes de diâmetro de 2” polegadas.



12. Pintura

As paredes foram ser lixadas para então receber duas de mão de selador acrílico, e após duas de mão tinta acrílica.

13. Alterações

Qualquer e eventual alteração no projeto, que se julgar necessário, que venha a facilitar a execução ou melhorar alguma condição técnica e econômica, esta deverá estar de pleno acordo com as normas e diretrizes municipais, e o projetista e fiscalização do município devem ser consultados anteriormente.

14. Considerações Finais

O propósito desse projeto foi demonstrar as etapas de execução da construção de uma quadra de futebol Society - Areninha Potiguar, desde os serviços preliminares a conclusão da obra.

Por fim, A obra deverá ser entregue limpa e em condições de funcionamento. Também cumpre lembrar que a busca pela execução da obra de forma correta irá trazer a maior vida útil e sem a necessidade de reparos repentinos. É, no entanto, nossa obrigação contribuir com essa nobre missão.

Acari/RN, 25 de abril de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari

Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000
CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



Raul Victor Dantas e Silva
Engenheiro Civil
CREA-RN nº 211838975-2